Aprovado p/ Unanimidade

ATA N.º 03/2006

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Jair Ribeiro.Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1– OF.GP. 25/06 - Prefeitura Municipal.2 – Of. Nº 36/2006 – Conselho Tutelar.3 – Comunicado Nº Ref.10069294/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. 4 –Comunicado Nº Ref.10063825/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde.5 – Comunicado Nº Ref.10082986/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. **GRANDE EXPEDIENTE** –Usou da Tribuna os seguintes Vereadores: Luis H. Severo, Amado Romeu, Amaro Vanti de Azevedo, Claudiomar G. Farias, Evandro Heberle e Jair Ribeiro. **ORDEM DO DIA: Em discussão e Votação Projetos de lei de autoria do Poder executivo: Projeto de Lei nº 25/2006**-Altera o quadro constante do artigo 1º da lei Municipal nº 2485, de 02/02/2006. Em vistas com o Vereador Claudiomar G. Farias. **Projeto de Lei nº 26/2006** – Autoriza o Município de São Jerônimo firmar acordo de cooperação técnica com a companhia Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, com finalidade educacional. Aprovado por unanimidade.**Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo. Projeto Legislativo nº 06/2006** – Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2472 de 11 de janeiro de 2006.Aprovado por unanimidade. **Em discussão e votação Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 01** – Altera a Resolução nº 05/2005, Cria os uniformes e institui a obrigatoriedade de uso dos mesmos pelos servidores do Poder Legislativo, quando em horário de trabalho.Aprovada por unanimidade com a emenda do Vereador Evandro Heberle. **Projeto de Resolução 02** –Altera o artigo 106 do Regimento Interno da Câmara e dá outras providências. Aprovado o Regime de urgência por unanimidade e o projeto aprovado por unanimidade em 1º votação. **Projeto de Resolução nº 03/2006** – Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 142 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. Em vistas com o Vereador Claudiomar G. Farias. **Em discussão e votação Proposições dos Seguintes Vereadores: Vereador Amaro Azevedo** – 1) O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa o mais breve possível o valor total arrecadado com o IPTU no ano de 2005.2) - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar a Srª Secretária de Saúde, Ana Lucia Sigaud, que atenda a solicitação do Legislativo no que se refere a distribuição de fichas para atendimento médico,pois as pessoas precisam normalmente retornar a tarde e entrar novamente na fila, sendo que poderia ser através de distribuição de senha para só agendar à tarde.3) O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que seja feito o patrolamento na estrada da Fonseca e Carvoeira a pedido dos Arrozeiros que moram naquela região e que não podem escoar suas produções pela má conservação das estradas, fazendo com que os arrozeiros tenham que ir para municípios vizinhos para secar o arroz sendo

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

que na sede do município teria como ser feito se as estradas fossem melhor conservadas.**Vereador Clóvis** - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que cumpra a Lei Municipal nº 374 de 08 de maio de 1990, que cria o Plantão Semanal Permanente nas Farmácias e Drogarias. Segue em anexo cópia da referida Lei. **Vereador Jair Ribeiro** - 1) O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Secretária Ana Lucia Leonhardt Sigaud, que atenda uma forte reivindicação da população, para que a Farmácia Básica, comece suas atividades de atendimento, apartir das 08:00 horas, horário em que começam as pessoas à serem atendidas, para que quando saírem da consulta, possam pegar seus medicamentos sem precisar voltar as 10:30 horário, em que abre atualmente a farmácia. 2) O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que envie Moção de Reconhecimento, ao Banco do Brasil, pelos relevantes serviços que esta instituição sempre ofereceu à nossos munícipes, pois iniciou suas atividades no dia 1º de março de 1915, estará comemorando 90 anos a nível nacional, e está em São Jerônimo à 43 anos para isso gostaria que a Câmara de Vereadores de São Jerônimo, entregasse ao Gerente do Banco, Sr. Vanderlei Luiz, essa moção, à qual, o mesmo receberá quando fizer uso da Tribuna Popular no dia 27/03/2006, onde poderá divulgar tudo o que o Banco do Brasil representa para todos os Brasileiros. **Vereador Claudiomar Gautério de Farias** - O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado para o Prefeito Municipal, Sr. Paulo de Borba Dias Filho, o abaixo - assinado anexo a esta proposição, subscrito pelos moradores da rua Lima e Silva no Bairro São Thomas, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Justino Mülher, solicitando que a Prefeitura Municipal elabore um orçamento físico-financeiro detalhado apresentando a participação das partes envolvidas (Prefeitura, Ceee e Moradores) para o calçamento do trecho em questão, considerando as áreas individuais das respectivas propriedades,com máxima brevidade possível.**Vereador Luis H. Severo** - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, que inclua no Currículo Escolar na rede municipal a disciplina de Cultura Afro-descendentes. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 20 de março de 2006

Ver. Jair Ribeiro
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
1º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.